

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 058/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde – MT., inscrita no CNPJ 24.772.246/0001-40, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, portador do RG nº. 1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e, do outro lado, a empresa **D.C. Leite Agência de Notícias e Publicação EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.033.384/0001-74 com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 350, Sala 36, Centro, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, doravante denominada “**DETENTORA DA ATA**”, neste ato representada pelo sócio proprietário senhor, ANTONIO CARLOS ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da C.I. RG. nº0558910-0 SSP/MT e CPF/MF n.º291.930.101-25, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

1.1. Alterar os dados bancários da **contratada**, passando a constar **Banco Sicredi, Agência 0810, Conta-Corrente N° 15630-2**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 16 de Outubro de 2015.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olavo Pivetta
CONTRATANTE

D.C. Leite Agência de Notícias e Publicação
EIRELI EPP
Antônio Carlos Araújo
CONTRATADA

Testemunhas:

Maria Aparecida Marin Rossato
CPF: 427.139.510-20

Jéssica Regina Wohleberg
CPF 007.940.211-90